# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Extrato | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pirajuí**
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

**Câmara Municipal de Pirajuí**
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí**
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui




**PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**
**CONTRATO Nº 009/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA E. M. MARQUES INFORMATICA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para o Centro de Saúde "Doutor Jorge Meireles da Rocha", localizado na Rua Riachuelo nº 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 6.996,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), o qual correrá por conta da Funcional Programática:

FICHA 621.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 30 DE ABRIL DE 2021..

**CONTRATO Nº 010/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA MRRC LICITACOES E SERVICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo de Passeio – Transporte de Equipe (05 pessoas, 0 Km.), para o Centro de Saúde "Doutor Jorge Meireles da Rocha", localizado na Rua Riachuelo nº 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 54.900,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS), o qual correrá por conta da Funcional Programática:

FICHA 621.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior;

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 30 DE ABRIL DE 2021.

**CONTRATO Nº 011/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa para a Locação de Sistema de Informações Geográficas (SIG) para gestão do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), com rotinas para atendimento da Instrução Normativa 1640, gerenciamento de postagens de intimações e notificações de lançamento, e de sistema de informações geográficas para gestão do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário, para subsidiar a tomada de decisão no campo da arrecadação fiscal e no processo de planejamento. Com plataforma SIG e Banco de Dados Geográficos que contenham dados auxiliares pré-formatados e compilados, possibilitando o acesso compartilhado pelos diversos agentes da gestão

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui


municipal, com aplicativo mobile e coleta de dados em campo para cadastramento de imóveis e pontos de interesse da Secretaria de Fazenda.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: 02. 03.01.3.3.90.39.00.04.123.0009.2009.0000 – FICHA 071.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente e do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 30 DE ABRIL DE 2021.

**CONTRATO Nº 012/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: SENHOR MARKUS VINICIUS ZUCHIERI

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR TOTAL: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo, de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R$ 20.000,00 (vinte e mil reais).

RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA 208;

FICHA 213;

FICHA 218;

FICHA 223.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta).

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 03 DE MAIO DE 2021.

**CONTRATO Nº 013/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: SENHOR ANTÔNIO PAULO CORSI

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR TOTAL: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo, de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R$ 19.996,50 (dezenove mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA 208;

FICHA 213;

FICHA 218;

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui




FICHA 223.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta).

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 03 DE MAIO DE 2021.

**CONTRATO Nº 014/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: SENHOR PEDRO GOMES SOARES

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR TOTAL: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo, de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R$ R$ 19.980,50 (dezenove mil e novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA 208;

FICHA 213;

FICHA 218;

FICHA 223.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta).

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 03 DE MAIO DE 2021.

**CONTRATO Nº 015/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA E. E. GOUVEA ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Construção de uma Residência na área das antenas no Município de Pirajuí, na PRI – 250 – Estrada da Água Quente – Zona Rural, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 112.763,30 (CENTO E DOZE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: 02.09.02.4.4.90.51.00.15.452.0042.1011.0000 – FICHA 497.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 08 (oito) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 10 DE MAIO DE 2021.

**CONTRATO Nº 016/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA REGIANE VELOZO SANCHES DOS SANTOS.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de uma Residência na área da Horta Municipal de Pirajuí, na PRI – 325 – Estrada Municipal Hanibal Haman – Zona Rural, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui


é de R$ 55.742,21 (CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: 02. 09.02.4.4.90.51.00.15.452.0042.1011.0000 – FICHA 497.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 06 (seis) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 10 DE MAIO DE 2021.

**CONTRATO Nº 017/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA E. E. GOUVEA ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Aquisição e Instalação de um Grupo Gerador Automático Silenciado, no Centro de Saúde "Doutor Jorge Meireles da Rocha", localizado na Rua Riachuelo nº 910 – Bairro Centro, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 153.594,72 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: 02. 06.01.4.4.90.51.00.10.301.0031.2032.0015 – FICHA 626

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 04 (quatro) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 10 DE MAIO DE 2021.

**CONTRATO Nº 018/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Ambulância, para a Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 178.000,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL REAIS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 266;

FICHA 622.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior;

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 11 DE MAIO DE 2021.

**CONTRATO Nº 019/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA RASI ENGENHARIA EIRELI.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui




OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme Contrato de Repasse nº 900199/2020/MDR/CAIXA, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 175.441,35 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: 02.09.03.4.4.90.51.00.15.451.0043.1014.0001 – FICHA 507.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 02 (dois) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 14 DE MAIO DE 2021.